



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2020

"Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil."

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a aumentar o repasse mensal à entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESTR D'OESTE**, para pagamentos de serviços médicos hospitalares, onde o valor mensal passa a ser de R\$ 184.481,60 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), totalizando assim até o final do exercício vigente o aumento de R\$ 209.779,20 (Duzentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e legislação vigente que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, totalizando o seguinte valor do repasse anual no exercício de 2020:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste.  
Av. São Paulo, 1072 – Centro  
Estrela d'Oeste – SP  
CNPJ – 47.770.102/0001-50  
Valor Total Ano ..... R\$ 2.213.779,20

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o *caput* decorrem de recursos do tesouro municipal e da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Secretaria da Saúde	
10.301.0006.2109	Serviço de Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	R\$ 2.400.000,00
<b>Fonte:</b>	<b>01 – Tesouro</b>	

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de janeiro de 2020.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de repasse da inflação de 4,48% sobre o valor atual de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete reais) do Convênio do Pronto Atendimento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste/SP.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e com base regional de pagamento de plantões médicos, concluímos pelo aumento real de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, totalizando em um repasse para o Pronto Atendimento de R\$ 184.481,60 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensal.

Contamos com o conhecimento e compreensão de Vossas Senhorias para aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de janeiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**